



ATA Nº 18 / 2023 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.035329/2023-67

Leopoldina-MG, 13 de julho de 2023.

**Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, dia trinta e um de maio do ano de 2023.**

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, sob a presidência do **Professor Murillo Ferreira dos Santos**, realizou-se a 06ª reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Estavam presentes também os membros: **Professor Diego Ferreira Carneiro**, **Professor Fabiano Drumond Chaves**, **Professor Marlon José do Carmo**, **Professor Marlon Lucas Gomes Salmento**, **Professor Rodolfo Lacerda Valle** e o discente **Vinícius Berno e Silva**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a votação da pauta enviada na convocação (protocolo número **23062.026907/2023-74**): **1- Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária de 2023**; **2 - Análise de equivalências entre disciplinas não equalizadas de PPCs**. A pauta foi colocada em votação e aprovada com 7 votos favoráveis. Iniciando pelo item **1- Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária de 2023**, a ata foi projetada e não havendo nenhuma solicitação de correção, foi posta em votação e aprovada por 6 votos favoráveis e 1 voto de abstenção. Passando para as discussões do item **2 - Análise de equivalências entre disciplinas não equalizadas de PPCs**, o professor Murillo justificou a necessidade dessa reunião extraordinária, devido à solicitação da Diretoria de Graduação (DIRGRAD) para que este órgão analisasse a equivalência de disciplinas não equalizadas até o dia 02/06/2023. O professor Marlon perguntou a partir de qual período seria implementada a migração. O professor Murillo explicou que já existe uma proposta, mas ainda está em análise pelo Conselho de Graduação (CGRAD), e que provavelmente a migração seria implementada a partir no primeiro período de 2024 (o primeiro período já foi migrado para a nova matriz no primeiro período de 2023). A proposta é que sejam migrados compulsoriamente os discentes que não concluíram o mínimo de 60% da carga horária das disciplinas obrigatórias, onde o colegiado poderia estender este limite até 80%. O professor Murillo continuou sua fala, informando que ele enquanto coordenador do curso, a pedido da DIRGRAD, fez uma análise prévia das disciplinas que seriam equivalentes entre as matrizes 4925 e CAU23, onde a DIRGRAD destacou que nossa reformulação do Projeto Pedagógico de Curso conseguiu uma similaridade de 94% entre as disciplinas obrigatórias das matrizes. Isso de fato gera um menor impacto na migração das matrizes. O professor Murillo informou que os Eixos 1, 2, 4 e 11 não sofreram alterações consideradas por nosso NDE pois possui muitas disciplinas equalizadas. Seguindo, ele informou que o primeiro impacto seria na disciplina Fundamentos de Sinais e Sistemas do 4º período, pois não é equivalente a Fundamentos em Matemática para Engenharia de Controle e Automação. Isto poderia ser resolvido através da oferta de uma disciplina com o conteúdo complementar para cobrir o que necessita para ter a respectiva equivalência. O segundo maior impacto seria na disciplina do 8º período, Laboratório de Eletrônica de Potência. Sendo assim é importante iniciar tratativas sobre a possibilidade de migração até o 7º período concluso, para não ter impacto na quantidade de turmas que seriam necessárias para suprir a demanda da disciplina supracitada. No tocando ao compilado de disciplinas equivalentes, o prof. Murillo encaminhou para os Coordenadores de Eixos, essa planilha prévia de equivalência, para que eles emitissem pareceres. Após análise dos Coordenadores de Eixos, o prof. Murillo projetou a planilha e fez algumas observações com relação a disciplinas que não teriam equivalência: No **Eixo 3** a disciplina Algoritmos e Programação de Computadores, para se ter equivalência, o aluno terá que estar aprovado nas disciplinas Programação de Computadores I e Laboratório de Programação de Computadores I. Caso reprovado em 1 delas, o discente deverá cursar a nova disciplina Algoritmos e Programação de Computadores. No **Eixo 5**, todas estão equivalentes. No **Eixo 6** foram criadas as disciplinas: a obrigatória de Laboratório de Eletrônica de Potência e as optativas Eletrônica II e Modelagem e Controle e Conversores Estáticos. No **Eixo 7** a única disciplina não equivalente é a optativa Refrigeração e Ar Condicionado. No **Eixo 8** são as disciplinas não equivalentes são: a obrigatória de Fundamentos de Sinais e Sistemas e as disciplinas optativas Lógica Fuzzy Aplicada a Controle e Automação, Programação Linear e Análise Combinatória. **Eixo 9** possui as disciplinas não equivalentes e obrigatórias de Redes Industriais para Instrumentação e Processos, Aprendizagem de Máquinas e Desenvolvimento Ágil de Sistemas. As optativas não equivalentes são: Sistemas Operacionais, Banco de Dados para Internet, Internet das Coisas, Introdução a Internet das Coisas e Redes sem Fio. **Eixo 10** foram criadas as disciplinas obrigatórias de Introdução à Robótica e Laboratório de Robótica, que não possuem equivalências. Após considerações, a proposta de equivalência das disciplinas não equalizadas foi posta em votação e aprovada por 7 votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e sete minutos. A presente ata foi redigida pela secretária do curso de Engenharia de Controle e Automação, Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, e será aprovada e assinada pelo presidente e demais membros do colegiado para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 31 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 11:34 )  
DIEGO FERREIRA CARNEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGLP (11.61.03)  
Matrícula: 2721114

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 13:48 )  
FABIANO DRUMOND CHAVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMLP (11.61.05)  
Matrícula: 1609095

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 09:59 )*  
MARLON JOSE DO CARMO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 2298653

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 08:30 )*  
MARLON LUCAS GOMES SALMENTO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 1157549

*(Assinado digitalmente em 17/07/2023 10:16 )*  
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR  
GECALP (11.51.20)  
Matrícula: 2919636

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:54 )*  
RODOLFO LACERDA VALLE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 2847162

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 11:13 )*  
Vinícius Berno e Silva  
DISCENTE  
Matrícula: 201713510375

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**18**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **4a92096dc3**